



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2010

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1140, de 12 de julho de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 17/05/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARREDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhos ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Campus JK – BR 367,. Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C NATALIA HELENA DOS SANTOS**

3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Almoxarifado/PROAD. Para os itens 99, 138, 139 e 141, o local de entrega será o Almoxarifado do Campus Avançado do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/ MG, CEP 39801-000.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

4.4 – Os licitantes deverão manter a imparcialidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;

4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;

4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;

4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;

4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):

4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
- e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 44.90.52
- Programa de trabalho: 24688
- Fonte de recurso: 0112000000
- Plano interno: F11N9G3301N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 07 de abril de 2011.

Natália Helena dos Santos
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

**AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ESTUFA INCUBADORA DE BOD, DIGITAL, MICROPROCESSADA, COM FOTOPERÍODO (350 LITROS) GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; GABINETE FRONTAL DOTADO DE PÉS NIVELADORES; CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM TERMOPLÁSTICO MOLDADO; ISOLAÇÃO TÉRMICA (INCLUSIVE NA PORTA) COM POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BLINDADA E ALETADA; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA ECOLÓGICO LIVRE DE CFC E COM UNIDADE SELADA; SIMULAÇÃO DE PERÍODO DIA/NOITE (FOTOPERÍODO) ATRAVÉS DE 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA; CONTROLADOR HORÁRIO DE 24 HORAS E COM DIVISÃO DE 15 MINUTOS PARA PROGRAMAÇÃO DO FOTOPERÍODO; SUPORTE DAS LÂMPADAS FLUORESCENTES	UN	5		

	CONSTRUÍDO EM AÇO INOX E INSTALADO NA PORTA; CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR ATRAVÉS DE SILENCIOSOS VENTILADORES E ISENTOS DE VIBRAÇÕES; CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, MICROPROCESSADO, PID, COM TEMPERATURA AJUSTÁVEL, SET POINT E AUTOSINTONIA PARA PARÂMETROS PID; SENSOR DE TEMPERATURA PT-100; SISTEMA DE SEGURANÇA DA AMOSTRA CONTRA SUPERQUECIMENTO ATRAVÉS DE THERmostato; SISTEMA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO CONTRA SUPERQUECIMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; PAINEL FRONTAL SUPERIOR COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA, CHAVE GERAL, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL DO FOTOPERÍODO E LEDS COM INDICAÇÃO DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO; TECLADO TIPO SOFT-TOUCH; FAIXA DE TRABALHO (TEMPERATURA): DE -10 A 60°C, COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C; CAPACIDADE: 350 LITROS; POTÊNCIA: 1.700 WATTS; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS; MEDIDAS INTERNAS: L=520 X P=450 X A=1050MM MEDIDAS EXTERNAS: L=600 X P=550 X A=1750MM ACOMPANHA: 3 PRATELEIRAS CONSTRUÍDAS EM AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;				
2	ESTUFA INCUBADORA TIPO BOD 370 LITROS. CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA. COM ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE INSTALADO PARTE SUPERIOR (DESTACÁVEL DO CORPO DO EQUIPAMENTO). TEMPERATURAS CONTROLADAS DE -6°C A 60°C. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO COM SET POINT E INDICAÇÃO DE 0,1°C, ATUANDO DE FORMA INTELIGENTE ACIONANDO AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO. PRECISÃO TERMOSSTÁTICA 0,1°C. PRECISÃO DE TEMPERATURA 0,3°C. SISTEMA DE DIFUSÃO DE AR. CIRCULAÇÃO DE AR	UN	3		

	FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE VENTOINHA TIPO (COOLER). VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNINA E MÁXIMA. ACOMPANHA: 03 (TRÊS) PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE ARAME PINTADO. DADOS TÉCNICOS: MOTOR COMPRESSOR SELADO 1/6 HP. GÁS ECOLÓGICO 134 A. RESISTÊNCIA COM POTÊNCIA DE 100W. TERMOSTATO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO. DIM. INTERNA (AXLXFCM): 98,5X51,5X43. DIM. EXTERNA (AXLXFCM): 172,5X59X55. POTÊNCIA: 280W. VOLTAGEM: 220V.				
3	ESTUFA INCUBADORA TIPO BOD COM FOTOPERÍODO - INDICADO PARA TRABALHOS COM ENTOMOLOGIA, FITOPATOLOGIA, SEMENTES, SOLOS, E PLANTAS. CONSTRUÇÃO: CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA 370 LITROS COM ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA PINTADO NA COR BRANCA. PAINEL: PAINEL DE CONTROLE INSTALADO NA PARTE SUPERIOR (DESTACÁVEL DO CORPO DO EQUIPAMENTO) TENDO SEU PROJETO VOLTADO PARA UMA FÁCIL ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ISTO É POSSIBILITA QUE O PAINEL SEJA TROCADO POR QUALQUER PESSOA E ENCAMINHADO A NOSSA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVITANDO TRANSTORNOS COM DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO COMPLETO OU ESPERA DA VISITA TÉCNICA EM LOCAIS DISTANTES DE NOSSA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GRAVAÇÃO DO MANUAL PARA AJUSTES NO PAINEL FRONTAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE VENTOINHA TIPO (COOLER) DE BAIXO RUÍDO E GRANDE EFICIÊNCIA. SISTEMA DE DIFUSÃO DE AR QUE PERMITE MELHOR HOMOGENEIDADE DE TEMPERATURA EM TODOS OS PONTOS. TIMER DIGITAL MICROPROCESSADO PARA TERMOPERÍODO E FOTOPERÍODO. FOTOPERÍODO COM PROGRAMAÇÃO: LIGADO/DESLIGADO OU AUTOMÁTICO. TEMPERATURAS CONTROLADAS DE -5°C A 60°C. POSSIBILIDADE DE SIMULAR DIA	UN	6		

	<p>E NOITE COM DUAS TEMPERATURAS E LUZ AUTOMÁTICA. PRECISÃO DE TEMPERATURA +- 0,3ºC.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM TIMER DIGITAL E ALARMES: CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO (SISTEMA EXCLUSIVO DESENVOLVIDO PELA ELETROLAB) COM DOIS SET-POINT (UM PARA TEMPERATURA DIA E OUTRO PARA TEMPERATURA NOITE), ALARME DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA, INDICAÇÃO DE 0,1ºC, ATUANDO DE FORMA INTELIGENTE ACIONANDO AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO CONFORME PARÂMETROS CRIADOS PELO PRÓPRIO MICROPROCESSADOR SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO, TENDO COMO BENEFÍCIO: - MAIOR DURABILIDADE DO MOTOR COMPRESSOR; - MENOR EMISSÃO DE CALOR NO AMBIENTE DE TRABALHO; - MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. POSSUI MENU DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO E TECLAS PARA ACESSO RÁPIDO, COM APENAS UM TOQUE.</p> <p>TECLA PARA VISUALIZAÇÃO DA HORA CERTA. TECLA PARA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA.</p> <p>TECLA PARA INIBIR O ALARME. TECLA MENU PARA AJUSTES: TEMPERATURAS PROGRAMADAS FICARÃO GRAVADAS NA MEMÓRIA MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. MEMÓRIAS DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA E O RELÓGIO DIGITAL PERMANECERÃO FUNCIONANDO POR TEMPO SUPERIOR A UM ANO ALIMENTADA POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.</p> <p>ACOMPANHA: 03 (TRÊS) PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE ARAME PINTADO.</p> <p>DADOS TÉCNICOS: MOTOR COMPRESSOR SELADO 1/6 HP. GÁS ECOLÓGICO 134 A. RESISTÊNCIA COM POTÊNCIA DE 100W. 04 (QUATRO) LÂMPADAS FLUORESCENTE DO FOTOPERÍODO INSTALADAS NA PORTA. REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE ELETROMAGNÉTICO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA E GRANDE DURABILIDADE. DIFUSOR DE AR EM AÇO INOXIDÁVEL 304. SUPORTE PARA VENTOINHA EM AÇO INOXIDÁVEL</p>			
--	---	--	--	--

	304. CALHA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LÂMPADAS EM AÇO INOXIDÁVEL 304. ALIMENTAÇÃO 220V.				
4	ESTUFA INCUBADORA TIPO BOD CONST.GAB. TIPO GELADEIRA COM ISOLACAO TERMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO ACABAMENTO CHAPA PINTADO COR BRANCA, PAINEL FRONTAL FACILITANDO ACESSO E VISUALIZACAO INSTALADO PARTE SUPERIOR EQUIP. TEMP. CONT. -6°C A 60°C, CONTROLADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO COM SET POINT IND. 0,1°C, ACIONANDO AQUEC. REF. CONF. PARAMETROS CRIADOS PROPRIO MICROPROCESSADOR SEM INTERV. USUARIO, PREC. TERmostatica 0,1° C, PRECISAO DE TEMPERATURA 0,3° C, SISTEMA DE DIFUSAO DE AR, CIRC. AR FORCADA NO SENTIDO VERT. ATRAVES ENTOINHA TIPO COOLER DE BAIXO RUIDO E GRANDE EFICIENCIA, MOTOR COMP. SELADO 1/6 HP, GAS ECOLOGICO 134 A, RESIST.POTENCIA DE 100W TERMOSTADO MECANICO PROT.CONTRA SOBREAQUECIMENTO POTENCIA 280W ALIMENTACAO 110 CAPAC. 280 LITROS,COM TRES PRATELEIRA AJUSTAVEL DE ARAME PINTADO, DIMENSOES EXTERNAS: L: 55 X F. 55 X A. 151 CM, INTERNAS: L: 47 X F. 45,5 X A. 79CM	UN	1		
5	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO CONTRA CORROSÃO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; ACOMPANHA 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM VÁRIAS POSIÇÕES; RESISTÊNCIAS BLINDADAS ALETADAS DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; INTERIOR EM INOX E EXTERNA EM TINTAS EPOXI; PAINEL COM CHAVE DE AÇÃOAMENTO E SELEÇÃO DE VOLTAGEM (127V/230V); LÂMPADA PILOTO INDICATIVA DE FUNCIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS; PORTA DE FECHO RÁPIDO E VEDAÇÃO EM BORRACHA; SUSPIRO NA PARTE SUPERIOR PARA ELIMINAR EXCESSO DE CALOR OU INSTALAÇÃO DE TERMÔMETRO AFERIDOR. DIMENSÕES INTERNAS: 50 X 80 X 70 CM (L X A X P); CAPACIDADE: 85 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 200° C; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UN	2		

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
6	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONSTRUÍDAS EM CHAPAS DE AÇO CONTRA CORROSÃO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; ACOMPANHA 2 PRATELERRAS REGULÁVEIS EM VÁRIAS POSIÇÕES; RESISTÊNCIAS BLINDADAS ALETADAS DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; INTERIOR EM INOX E EXTERNA EM TINTAS EPOXI; PAINEL COM CHAVE DE ACIONAMENTO E SELEÇÃO DE VOLTAGEM (127V/230V); LÂMPADA PILOTO INDICATIVA DE FUNCIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS; PORTA DE FECHO RÁPIDO E VEDAÇÃO EM BORRACHA; SUSPIRO NA PARTE SUPERIOR PARA ELIMINAR EXCESSO DE CALOR OU INSTALAÇÃO DE TERMÔMETRO AFERIDOR. DIMENSÕES INTERNAS: 46 X 45 X 42 CM ; CAPACIDADE: 85 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 200º C; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	1		
7	ESTUFA PARA SECAGEM: CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO E CIRCULAÇÃO DO AR POR CONVECÇÃO NATURAL; PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA; VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE; TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO DA PORTA; TRÊS TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA; FAIXA DE TRABALHO ATÉ 200 ºC E ATÉ 300 ºC; CONTROLADOR DE TEMPERATURA TIPO HIDRÁULICO COM CAPILAR DE AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA MÍNIMA 15ºC ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE HOMOGENEIDADE DA CÂMARA: ± 5ºC; SISTEMA BIVOLT PARA A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHA UMA PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	1		

	FORNECIDA SEM TERMÔMETRO.				
8	ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: TERMOSTATO REGULAVEL ENTRE 50 E 250º. PINTURA LISA ELETROSTÁTICA A PO NAS CORES BRANCO IGLOO E CINZA PADRÃO. VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA DE SILICONE. GABINETE EXTERNO EM AÇO CARBONO C/TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSÃO. CÂMARA INTERNA C/ACABAMENTO EM TINTA ALUMÍNIO ALTA TEMPERATURA. ISOLAMENTO TÉRMICO C/LÃ DE VIDRO ROOFING. PORTA C/FECHO ROLETE EM AÇO. SISTEMA DE RESISTÊNCIA EM PEDRAS REFRATARIAS, CONFECCIONADAS, C/FIO DE NÍQUEL CROMO DE ALTA DURABILIDADE. REVERSOR DE VOLTAGEM 110/220V. TERMÔMETRO BIMETALICO EMBUTIDO NO PAINEL. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. MEDIDAS INTERNAS: 32X32X28CM (ALT X LARG X PROF). MEDIDAS EXTERNAS: 54X42X36CM (ALT X LARG X PROF). PESO 18KG. POTENCIA DE 470W. CAPACIDADE DE 30LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2		
9	ESTUFA SECAGEM COM CIRCULAÇÃO: PARA USO EM BANCADA DE LABORATÓRIO; CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; DIMENSÕES INTERNAS: L=600 X A=500 X P=500 MM (150 LITROS); SUPORTE E BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO, NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MOTOR BLINDADO E VENTOINHA METÁLICA; RECIRCULAÇÃO DE AR EXTERNO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS COM TAMPA E FECHAMENTO NA LATERAL DA ESTUFA; RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PID COM	UN	1		

	INDICAÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO DE +/- 1,0°C INTERNAMENTE, COM LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT; SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS ACIMA DA TEMPERATURA DE TRABALHO, COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO, AJUSTÁVEL PELO OPERADOR, CONTRA SUPER AQUECIMENTO; UMA PORTA COM PERFIL DE VEDAÇÃO EM SILICONE; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT100; TEMPERATURA DE TRABALHO DE +7°C ACIMA DO AMBIENTE A +200°C; TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA PROGRAMÁVEL PELO OPERADOR; PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVES DE COMANDO; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, 60 HZ, 2.000 WATTS.				
10	ESTUFAS PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, CAPACIDADE 81 L, SUPORTE PARA 4 PRATELEIRAS, 220 V CONTROLADORES DE TEMPERATURA: CONTROLE AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, COM SISTEMA PID; INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED), DE QUATRO DÍGITOS; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; RAMPA/PATAMAR: SESENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA, COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. PAINEL DE CONTROLE: CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, CHAVES DE AÇÃO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO: CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA, ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. FAIXA DE TEMPERATURA: TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15°C) A 200°C; UNIFORMIDADE ± 2°C A 160°C. ESTRUTURA EXTERNA: CHAPA DE AÇO	UN	2		

	CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PORTA: CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA (SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE PRESENTES NOS MODELOS D). ISOLAMENTO TÉRMICO: ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. COMUNICAÇÃO: SAÍDA 4 A 20 MA, PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO INOX AISI 304 COM POLIMENTO SANITÁRIO. CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). MEDIDAS INTERNAS (L P A. MM):450, 400, 450 . MEDIDAS EXTERNAS (L P A, MM): 745, 545, 600.			
11	ESTUFA TIPO BOD, 335 L, COMCONTROLOADORES DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO, INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED), DE QUATRO DÍGITOS; SENSOR DE TEMPERATURA, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO; PAINEL DE CONTROLE COM CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO; SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR MEIO DE UMA UNIDADE SELADA LIVRE DE CFC (REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134A); CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA, ATRAVÉS DE UM MOTOR BLINDADO E BAIXO NÍVEL DE	UN	2	

	RUÍDOS. TEMPERATURA REGULÁVEL DE 15°C A 60°C; UNIFORMIDADE \pm 1°C A 40°C; ESTABILIDADE \pm 0,5°C A 40°C; ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE SEIS (06) PRATELEIRAS, INCLUIR AS 6 PRATELEIRAS ARAMADAS; ESTRUTURA EXTERNA A EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS SEM SISTEMA DE FREIO; PORTA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI 430, GUARNIÇÃO MAGNÉTICA EM TODO PERÍMETRO E PUXADOR INJETADO; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA; SAÍDA 4 A 20 MA, PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE; DISPOSITIVO PARA DESLIGAR A CIRCULAÇÃO DE AR NA ABERTURA DA PORTA; EQUIPAMENTO EM 220 V.				
12	FORNO MUFLA DIGITAL MICROPROCESSADO COM 1 RAMPA E 1 PATAMAR: DIMENSÕES 40 X 15 X15 CM – 220 VOLTS – MODELO DRP/C. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200°C; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 0 E 1200°C; CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPOXI ELETROSTÁTICO; ISOLAÇÃO PERFEITA POR TIJOLOS ISOLANTES EVITANDO O AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO NA BASE; RESISTÊNCIAS DE FIO KANTHAL A 1; EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS DE ALTA PERCENTAGEM DE ALUMINA; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER EVENTUAL QUEDA DE MATERIAL QUENTE NO OPERADOR; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA COM PRECISÃO \pm 7°C; INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA PROGRAMÁVEL COM AS FUNÇÕES DE: SET POINT, AUTO SINTONIA, BLOQUEIO E PID; INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA COM PRECISÃO DE \pm 7°C;	UN	3		

	RESOLUÇÃO DE 1 EM 1°C SENSOR DE TEMPERATURA TIPO "K"; ALIMENTAÇÃO PODE SER EM 220 VOLTS, 380 VOLTS, 440 VOLTS; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA, PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO DE RAMPAS E PATAMARES.				
13	FORNO MUFLA GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, E EXTERNAMENTE COM PINTURA EM EPÓXI; ISOLAÇÃO E CÂMARA INTERNA TOTALMENTE EM CERÂMICA REFRATÁRIA DE GRANDE DURABILIDADE; PORTA FRONTAL BASCULANTE; RESISTÊNCIAS EMBUTIDAS FABRICADAS EM NÍQUEL-CROMO DE GRANDE PODER DE AQUECIMENTO E ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES INTERNAS: 100 X 120 X 150 MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 510 X 340 X 480 MM. TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 1.200°C CONTROLADO ATRAVÉS DE CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO (SEM RAMPA E DISPLAY SIMPLES). POTÊNCIA: 2200 WATTS.	UN	1		
14	FORNO MUFLA TEMP. ESTRUTURA: - DIMENSOES INTERNAS EM MM.: L=200 X P=400 X A=200 - CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA; ELETROSTATICA EM EPOXI; - RESPIROS: FRONTAL E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAIDA DE GASES E DESCOMPRESSAO; - PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER EVENTUAL QUEDA DE MATERIAL QUENTE NO OPERADOR; - DIMENSOES EXTERNAS EM MM.: L=630 X P=760 X A=560; TERmostatizacao: - TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 1200 C; - FAIXA DE TRABALHO ENTRE 50 A 1200 C; - ISOLACAO POR FIBRA CERAMICA, EVITANDO O AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; - PAINEL DE COMANDO NA LATERAL; - RESISTENCIA DE FIO KANTHAL A 1. EMBUTIDAS EM REFRATARIOS DE ALTA PERCENTAGEM DE ALUMINA; - CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADOR, PID, COM PRECISAO DE +/- 5% NO	UN	1		

	FUNDO DE ESCALA, COM 31 PROGRAMAS DE RAMPAS E PATAMARES, E 52 SEGMENTOS PARA CADA PROGRAMA; - SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG, NM 243 E NBR 14136; - 5000 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ.COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO RASTREAVEL A RBC E INMETRO (NCM 85141010)				
15	FORNO TIPO MUFLA DIGITAL MICROPROCESSADO ATÉ 1200°C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PARA EMPREGO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE LEITE, CARNE E SEUS DERIVADOS. FORNO TIPO MUFLA. DIMENSÕES INTERNAS EM MM.:L=150 X P=200 X A=150. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. RESPIROS: FRONTAL E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO. PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER EVENTUAL QUEDA DE MATERIAL QUENTE NO OPERADOR. ISOLAÇÃO TÉRMICA. DIMENSÕES EXTERNAS EM MM.: L=420 X P=550 X A=580. TERmostatização: TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200°C. FAIXA DE TRABALHO ENTRE 50 A 1200°C. ISOLAÇÃO POR FIBRA CERÂMICA, EVITANDO O AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR. PAINEL DE COMANDO NA LATERAL. RESISTÊNCIA DE FIO KANTHAL A1. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS DE ALTA PERCENTAGEM DE ALUMINA. CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADOR, PID, COM PRECISÃO DE +/- 5% NO FUNDO DE ESCALA, COM 31 PROGRAMAS DE RAMPAS E PATAMARES, E 52 SEGMENTOS PARA CADA PROGRAMA. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K. ENERGIA: CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG, NM 243 E NBR 14136. 3500 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO.	UN	1		

	GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
16	FORNO TIPO MUFLA, DIMENSOES INTERNAS EM MM.: L=150 X P=300 X A=150, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI. RESPIROS FRONTAL E SUPERIOR. PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA. ISOLACAO TERMICA. TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 1200 C; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 50 A 1200 C; ISOLACAO POR FIBRA CERAMICA, PAINEL DE COMANDO NA LATERAL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADOR COM PRECISAO DE +/- 5% NO FUNDO DE ESCALA. CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLACAO, COM TOMADA E PLUG, NM 243 E NBR 14136 3500 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ.. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	1		
17	CHAPA AQUECEDORA. ESTRUTURA: - CAIXA EM CHAPA DE ACO INOX AISI 304; - DIMENSOES EM MM.: L=400 MM X P=300 MM, PESO 10 KG. - QUATRO PES COM REGULAGEM DE NIVEL TERmostatização: - PLATAFORMA EM ALUMINIO LAMINADO, MEDINDO: 400 X 300 MM. ESPESSURA DE 22 MM.. - RESISTENCIA EM FIO NIQUEL CROMO, REVESTIDA EM MICA E EXTERNAMENTE BLINDADA EM ACO INOX; - CONTROLADOR ELETROMECANICO DE TEMPERATURA, EMBUTIDO NO CORPO DO APARELHO COM REGULAGEM DE 50 C A 300 C, VARIACAO DE +/-5 C. - CHAVE LIGA/DESLIGA E DISJUNTOR INSTALADOS NO PAINEL. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLACAO, COM TOMADA E PLUG DE TRES PINOS, NM 243 E NBR 14136; - 2400 WATTS, 220 VOLTS, 60 HZ.	UN	1		
18	ESTUFA BACTERIOLÓGICA - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTÁTICO; NOVO MODELO ERGONOMÉTRICO COM COMANDOS NA PARTE SUPERIOR DA ESTUFA PARA FACILITAR O MANUSEIO; CÂMARA INTERNA DE TRABALHO E	UN	1		

	<p>PARTE INTERNA DA PORTA TOTALMENTE EM AÇO INOX 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; FÁCIL LIMPEZA OU SANITIZAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO; PORTA INTERNA DE VIDRO PARA PERMITIR FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA CÂMARA SEM PERDER O CALOR E A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA; PORTAS INTERNA E EXTERNA COM FECHO E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA; GUARNIÇÃO E VEDAÇÃO DE PORTA EM PVC; EXCELENTE ISOLAÇÃO TÉRMICA DAS PAREDES E PORTA EXTERNA; SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO POR TODAS AS BORDAS DA PORTA; CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO E CIRCULAÇÃO DO AR DENTRO DA CÂMARA, POR CONVECÇÃO; RESISTÊNCIA DE FIO KANTHALÂ ESPIRALADA E MONTADA EM ISOLANTES CERÂMICOS LOCALIZADOS NA CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA COM DUPLO DISPLAY, SENDO QUE O VERDE É PARA A PROGRAMAÇÃO E O VERMELHO PARA A INDICAÇÃO, PRECISÃO DE $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA PROGRAMÁVEL COM AS FUNÇÕES DE: SET POINT, AUTO SINTONIA E PID; INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$, RESOLUÇÃO DE 1 EM 1°C; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO "PT100", COM PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL: PRECISÃO DO SISTEMA: $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; PRECISÃO DE CONTROLE EM UM PONTO $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; FAIXA DE CONTROLE ENTRE 5°C ACIMA DA AMBIENTE, ATÉ 65°C; ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CÂMARA AO ABRIR A PORTA; DISPOSITIVO REGULADOR DA SAÍDA DO AR E SUPORTE DO TERMÔMETRO DE VIDRO; NÃO ACOMPANHA TERMÔMETRO DE VIDRO; TRÊS TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA DESLOCAR A BANDEJA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT); CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, 2</p>			
--	---	--	--	--

	CHATOS MAIS 1 TERRA; ACOMPANHA UMA FINA PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIM. INTERNA (A X L X P) 60 X 50X 50 CM DIMENSÕES EXT. (A X L X P) 97 X 67X 74 CM PESO 60KG VOLUME INTERNO 150 LITROS OPCIONAL: CERTIFICADO DE AFERIÇÃO NUM PONTO SÓ				
19	ESTUFA COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADO DE 252 LITROS. CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADO, ATRAVÉS DE TUBO VENTOINHA P/ DESLOCAMENTO DE AR E CONTROLADOR DE TEMPERATURA DE 50° A 250°. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADA INTERNAMENTE EM TINTA ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E EXTERNAMENTE PINTURA ELETROSTÁTICA. ISOLAÇÃO TÉRMICA C/ LÃ DE VIDRO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE PORTA E TETO. VEDAÇÃO DA PORTA C/ GAXETA DE SILICONE. CHAVES LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, LÂMPADA PILOTO, SUPORTE PARA TERMÔMETRO E DISPOSITIVO SUPERIOR P/ SAÍDA DE AR QUENTE. ACOMPANHA UMA PRATELEIRA INTERNA MÓVEL E REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA. CONFECCIONADA EM DIVERSAS MEDIDAS INTERNAS E TIPOS DE CONTROLADORES DE TEMPERATURA. 220V.	UN	1		
20	ESTUFA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO CONTROLADOR DE TEMPERATURA: MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC TEMPERATURA: DE AMBIENTE +7 ATÉ 150°C. SENSOR: TIPO J. PRECISÃO: $\pm 1^{\circ}\text{C}$. UNIFORMIDADE: $\pm 2^{\circ}\text{C}$. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 4000 WATTS (RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX). MOTOR: INDUÇÃO DE 1/4 CV. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO: VENTILAÇÃO INTERNA NO SENTIDO HORIZONTAL. GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CÂMARA INTERNA: EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO. ISOLAÇÃO: LÃ DE VIDRO COM ESPESSURA DE 50 MM. CIRCULAÇÃO/RENOVAÇÃO: SISTEMA MANUAL PARA SELECIONAR O TIPO DE	UN	3		

	CIRCULAÇÃO. SEGURANÇA: TERMOSTATO DE SEGURANÇA QUE EVITA O AUMENTO DA TEMPERATURA PROGRAMADA. VEDAÇÃO: PORTA COM SILICONE MOLDADO. CAPACIDADE: 7 BANDEJAS EM AÇO INOX PERFORADAS. VOLUME: 480 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS: L=1120 X P=720 X A=1660 MM DIMENSÕES INTERNAS: L=800 X P=600 X A=1000 MM DISTÂNCIA ENTRE BANDEJAS: 115 MM POTÊNCIA: 4200 WATTS TENSÃO: 220 VOLTS. 07 PCS. BANDEJAS				
21	ESTUFA DE CULTURA BACTER. CONTROLES MICROPR. INT. AÇO INOX CAP. 85LT DIM.INT. 46X45X43CM BIVOLT CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 TIPO ESPELHO, COM SISTEMA DE CONVEÇÃO NATURAL DO AR, E SISTEMA DE AQUECIMENTO LOCALIZADO NAS LATERAIS; ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO COR CINZA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; CÂMARA DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DO AR POR CONVEÇÃO NATURAL; TRÊS TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA; PORTA A ESQUERDA E ABERTURA PARA A DIREITA; PORTA COM SISTEMA DE FECHO MAGNÉTICO; PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A PORTA; FAIXA DE TRABALHO ATÉ 65 °C; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO- TUNING; DUPLA FUNÇÃO DE DISPLAY, SENDO UMA PARA A PROGRAMAÇÃO E OUTRA PARA INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA; RESOLUÇÃO DE LEITURA 0,1°C; TIMER PROGRAMÁVEL COM ALARME SONORO; 1 PRATELEIRA; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO NTC; HOMOGENEIDADE DO SISTEMA: ± 1°C; SISTEMA BIVOLT PARA A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ENERGIA ELÉTRICA COM DUPLA ISOLAÇÃO E	UN	2		

	PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; OPCIONAL: CERTIFICADO DE AFERIÇÃO NUM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC; EMPRESA CERTIFICADA ANVISA; ESTUFA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; EQUIPAMENTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DIMENSÕES EXTERNAS = 68 X 58 X 53CM (A X L X P).				
22	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO, REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; CÂMARA INTERNA E ALMOFADA DA PORTA, EM AÇO INOX 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; CÂMARA DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DO AR POR CONVEÇÃO NATURAL; PORTA EM FECHO MAGNÉTICO, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS DO INTERIOR DA CÂMARA; SISTEMA MAGNÉTICO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO DA PORTA; PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO INTERNA DA CÂMARA; VEDAÇÃO DA PORTA EM PERFIL DE SILICONE; ILUMINAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR A PORTA; FAIXA DE TRABALHO MÍNIMO DE +37°C ATÉ +65°C; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS DE: TIMER COM ALARME SONORO, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING. RESOLUÇÃO DO CONTROLE DE TEMPERATURA DE +/- 0,1°C E HOMOGENEIDADE DO SISTEMA DE +/- 1,5°C; 01 PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES EXTERNAS: A=68XL=57XP=53 CM; DIMENSÕES INTERNAS: A=46XL=45XP=43 CM; SISTEMA BIVOLT PARA TENSÃO E ALIMENTAÇÃO, 110 / 220 V.	UN	1		
23	ESTUFA DE CULTURA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM EPÓXI; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS	UN	1		

	TEMPERATURAS; PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS; ISOLAÇÃO TÉRMICA É FEITA COM LÃ ROOFING EM TODAS AS PAREDES, INCLUINDO A PORTA, DIMINUINDO A TROCA DE CALOR COM O EXTERIOR; PORTA COM FECHO ROLETE QUE EVITA DESGASTE EM CONSEQUÊNCIA DO USO CONSTANTE; SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS : L= 50 X A= 60 X P= 50 CM. TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 60°C (APROXIMADAMENTE). 220V (OU BIVOLT). INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR E SENSOR COM SELO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO)				
24	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM EPÓXI; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS; PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS (ACOMPANHAM 3 PRATELEIRAS); ISOLAÇÃO TÉRMICA É FEITA COM LÃ ROOFING EM TODAS AS PAREDES, INCLUINDO A PORTA, DIMINUINDO A TROCA DE CALOR COM O EXTERIOR; PORTA COM FECHO ROLETE QUE EVITA DESGASTE EM CONSEQUÊNCIA DO USO CONSTANTE; SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE; DIMENSÕES INTERNAS: L= 31 X A= 32 X P= 30 CM. (30 LITROS) POTÊNCIA: 550 WATTS. CONTROLE:CONTROLADOR ELETROMECÂNICO DE 50 A 250°C.	UN	1		
25	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX; CAIXA INTERNA E EXTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI TEXTURIZADO; CONTROLADOR MICROPROCESSADO PID; SENSOR: PT100 DE 7°C ACIMA DO AMBIENTE A 200°C; LEITURA DIGITAL; ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO; PERFIL DE VEDAÇÃO DAS PORTAS COM SILICONE; COM SUPORTE PARA TERMÔMETRO E DISPOSITIVO PARA EXAUSTÃO DE VAPORES; FLUXO	UN	2		

	DE AR POR CONVEÇÃO NATURAL; 3 PRATELIRAS; PROTEÇÃO TÉRMICA COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO CONTRA SUPERQUECIMENTO; DIMENSÕES INTERNAS (L X P X A): 450X400X450MM (81 LITROS).				
26	ESTUFA DE SECAGEM - CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EPOXI; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS; PRATELIRAS EM CHAPAS DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS (FORNECIDAS 3 PRETELIRAS), ISOLAÇÃO TÉRMICA FEITA COM LÃ ROOFING EM TODAS AS PAREDES E A PORTA, PORTA COM FECHO ROLETE, SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, DIMENSÕES INTERNAS (L=45, A=45 E P=40 CM, 81 LITROS), POTÊNCIA 1.100 WATTS., CONTROLE ELETRO-MECÂNICO DE 50 A 2500C. ALIMENTAÇÃO 110/220V. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	3		
27	ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR PARA USO EM BANCADA DE LABORATÓRIO; CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; DIMENSÕES INTERNAS: L=600 X A=500 X P=500 MM (150 LITROS); SUPORTE E BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO, NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MOTOR BLINDADO E VENTOINHA METÁLICA; RECIRCULAÇÃO DE AR EXTERNO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS COM TAMPA E FECHAMENTO NA LATERAL DA ESTUFA; RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PID COM INDICAÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO DE +/- 1,0°C INTERNAMENTE, COM LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT; SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA	UN	2		

	TEMPERATURAS ACIMA DA TEMPERATURA DE TRABALHO, COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO, AJUSTÁVEL PELO OPERADOR, CONTRA SUPER AQUECIMENTO; UMA PORTA COM PERFIL DE VEDAÇÃO EM SILICONE; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT100; TEMPERATURA DE TRABALHO DE +7°C ACIMA DO AMBIENTE A +200°C; TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA PROGRAMÁVEL PELO OPERADOR; PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVES DE COMANDO; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, 60 HZ, 2.000 WATTS.				
28	ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR PARA USO EM PISO DO LABORATÓRIO; QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVA; GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; DIMENSÕES INTERNAS: L=800 X A=1000 X P=600 MM (480 LITROS); SUPORTE PARA BANDEJA E BANDEJA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; CIRCULAÇÃO DE AR INTERNA NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MOTOR BLINDADO E VENTOINHA METÁLICA; RECIRCULAÇÃO DE AR EXTERNO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS E TAMPA DE FECHAMENTO NA LATERAL DA ESTUFA; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PID COM INDICAÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO DE +/- 1,0°C INTERNAMENTE; TEMPERATURA DE TRABALHO DE AMBIENTE A +200°C; TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA PROGRAMÁVEL PELO OPERADOR; PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVES DE COMANDO; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, 60 HZ, 3.000 WATTS.	UN	2		
29	ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO/RENOVAÇÃO DE AR FORÇADOS. CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA E MOTORIZADA INCLUSOS: TERMÔMETRO, 2	UN	1		

	PRATELEIRA CONTROLADOR DE TEMPERATURA: MICROPROCESSADO PID, COM INDICAÇÃO DIGITAL E PRECISÃO DE $\pm 1,0^{\circ}\text{C}$. TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE $+7^{\circ}\text{C}$ COM ALCANCE ATÉ 120°C RESISTÊNCIAS: ALETADAS EM INOX. ISOLAÇÃO: QUALQUER TIPO. PROTEÇÃO DA TEMPERATURA: TERMOSTATO ELETROMECÂNICO AJUSTADO PELO OPERADOR. SUPORTE PARA PRATELEIRAS: 3 ALOJAMENTOS – TAMANHO PADRÃO DE $1 \times 1 \times 0,75$ M				
30	ESTUFA DE SECAGEM DE VIDRARIAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, E DUPLA CÂMARA INTERNA; CÂMARA INTERNA DE TRABALHO E PORTA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA; TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO DA PORTA; RESISTÊNCIAS BLINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROCESSO; TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA; FAIXA DE TRABALHO AMBIENTE ATÉ 60°C ; MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA; COM PRATELEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM TERMÔMETRO. INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR E SENSOR COM SELO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). MEDIDAS MÍNIMAS INTERNA (AXLXP) $60 \times 60 \times 40$.	UN	2		
31	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. 1 OU 2 PORTAS EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA EM AZUL. SUPORTE PARA 3 OU 4 BANDEJAS. ACOMPANHA 1 OU 2 BANDEJAS EM AÇO 1020 COM PERFORAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR. ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO (ESPESSURA 08 CM). VEDAÇÃO DA	UN	1		

	POR TA EM PERFIL DE SILICONE. RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304. SENSOR DE TEMPERATURA PT 100. CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL. SAÍDA DE FLUXO SUPERIOR DE AÇO INOX COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO. CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 200°C. EXATIDÃO +- 0,5 °C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. OPCIONAIS: BANDEJAS SOBRESSAIENTES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLE DE TEMPERATURA RBC. DIMENSÃO 80 X 100 X 60 CM. CAPACIDADE DE 480 LITROS – 220 VOLTS.				
32	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM EPÓXI; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS; PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA EM ALUMÍNIO PARA ALTAS TEMPERATURAS (ACOMPANHAM 3 PRATELEIRAS); ISOLAÇÃO TÉRMICA É FEITA COM LÃ ROOFING EM TODAS AS PAREDES, INCLUINDO A PORTA, DIMINUINDO A TROCA DE CALOR COM O EXTERIOR; PORTA COM FECHO ROLETE QUE EVITA DESGASTE EM CONSEQUÊNCIA DO USO CONSTANTE; SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE; DIMENSÕES INTERNAS: L= 45 X A= 45 X P= 40 CM. (81 LITROS); POTÊNCIA: 1.100 WATTS. CONTROLADOR ELETRO-MECÂNICO DE 50 A 250°C.	UN	2		
33	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR - CONTROLADOR DE TEMPERATURA: MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. TEMPERATURA: DE AMBIENTE 7 ATÉ 150°C. SENSOR: TIPO J. PRECISÃO: ± 1 °C. UNIFORMIDADE: ± 2 °C. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 4000 WATTS (RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX). MOTOR: INDUÇÃO DE 1/4 CV. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO: VENTILAÇÃO INTERNA	UN	2		

	NO SENTIDO HORIZONTAL. GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CÂMARA INTERNA: EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO. ISOLAÇÃO: LÃ DE VIDRO COM ESPESSURA DE 50 MM. CIRCULAÇÃO/RENOVAÇÃO: SISTEMA MANUAL PARA SELECIONAR O TIPO DE CIRCULAÇÃO. SEGURANÇA: TERMOSTATO DE SEGURANÇA QUE EVITA O AUMENTO DA TEMPERATURA PROGRAMADA. VEDAÇÃO: PORTA COM SILICONE MOLDADO. CAPACIDADE: 7 BANDEJAS EM AÇO INOX PERFORADAS. VOLUME: 480 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS: L=1120 X P=720 X A=1660 MM; DIMENSÕES INTERNAS: L=800 X P=600 X A=1000 MM; DISTÂNCIA ENTRE BANDEJAS: 115 MM; PESO: 200 KG. POTÊNCIA: 4200 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PÇS. BANDEJA; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.				
34	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR. CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL. TEMPERATURA: DE AMBIENTE +7 ATÉ 150°C. SENSOR: TIPO J. PRECISÃO: ± 2 °C. UNIFORMIDADE: ± 4 °C. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 1000, WATTS (RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX), SISTEMA DE CIRCULAÇÃO: VENTILAÇÃO INTERNA NO SENTIDO HORIZONTAL. GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CÂMARA INTERNA: EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO. ISOLAÇÃO: LÃ DE VIDRO COM ESPESSURA DE 50 MM. CIRCULAÇÃO/RENOVAÇÃO: SISTEMA MANUAL PARA SELECIONAR O TIPO DE CIRCULAÇÃO. SEGURANÇA: TERMOSTATO DE SEGURANÇA QUE EVITA O AUMENTO DA TEMPERATURA PROGRAMADA. VEDAÇÃO: PORTA COM SILICONE MOLDADO. CAPACIDADE: 2 BANDEJAS EM AÇO INOX PERFORADAS. VOLUME: 64 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS: L=600 X P=500 X A=780 MM DIMENSÕES INTERNAS: L=400 X P=400 X A=400 MM DISTÂNCIA ENTRE BANDEJAS: 130 MM.	UN	1		
35	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE	UN	3		

	AR: ESTRUTURA: SUPORTE EM CANTONEIRA DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA CAIXA INTERNA COM CAMARA DUPLA PARA CIRCULACAO DO AR, E EXTERNA EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI TEXTURIZADO ACOMPANHAM 5 PRATELEIRAS ISOLACAO EM LA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 80 MM. MEDIDAS INTERNAS EM MM.: L=800 X P=600 X A=1000 (480 LITROS) MEDIDAS EXTERNAS EM MM.: L=1250 X P=800 X A=1650 2 PORTAS COM PERFIL DE VEDACAO EM SILICONE, FECHO IMANTADO EM QUATRO PONTO 4 RODIZIOS, SENDO 2 COM TRAVAS PESO LIQUIDO: 222KG PESO BRUTO: 257KG DIMENSOES DA EMBALAGEM (MM): L=1300 X P=900 X A= 1700.				
36	ESTUFA DIGITAL ESTERILIZACAO E SECAGEM - CAPACIDADE 252 LITOS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL.TEMPERATURA DE 50°C A 250°C (RESISTENCIA DE FIO NIQUEL-CROMO). DIVISÃO DE 1°C. SISTEMA DE CONVEÇÃO POR GRAVIDADE, COM DISPOSITIVO SUPERIOR PARA SAIDA DO AR E SUPORTE PARA TERMÔMETRO. CÂMARA INTERNA COM 1 PRATELEIRA MÓVEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO E SUPORTE PARA 3 POSIÇÕES. PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE FECHO TIPO HERAEUS DO LADO DIREITO, VEDAÇÃO DE SILICONE. CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO COM PAREDES DUPLAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE PORTAS E TETO. PINTURA EXTERNA EM TINTA EPOXI/ELESTROSTATIC. PINTURA INTERNA EM ALUMINIO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES INTERNAS: 60X60X70 (LXPXA). ESPECIFICAR VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO RASTREAVEL A RBC E INMETRO.	UN	1		
37	ESTUFA DIGITAL PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM C/ TIMER. CAPACIDADE 150 LITROS. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM TIMER.	UN	2		

	TEMPERATURA ATÉ 300°C (RESISTÊNCIA DE FIO NIQUEL-CROMO). SISTEMA DE CONVEÇÃO POR GRAVIDADE, COM DISPOSITIVO SUPERIOR PARA SAIDA DO AR E SUPORTE PARA TERMÔMETRO. CÂMARA INTERNA COM 1 PRATELEIRA MÓVEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADO E SUPORTE PARA 3 POSIÇÕES. PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE FECHO TIPO HERAEUS DO LADO DIREITO, VEDAÇÃO DE SILICONE. CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO COM PAREDES DUPLAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE PORTAS E TETO. PINTURA EXTERNA EM TINTA EPOXI/ELETROSTÁTICA. INTERNA EM AÇO INOX. DIMENSÕES INTERNAS: 50X50X60CM (LXPXA). ESPECIFICAR VOLTAGEM: 110 OU 220 V.				
38	ESTUFA INCUBADORA DE BANCADA COM AGITAÇÃO COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 5C (OU MENOS) ACIMA DA TEMPERATURA DO AMBIENTE ATÉ 50 C (OU MAIS), COM INCREMENTOS DE 0,1C, COM PRECISÃO DE +/- 0,1C E UNIFORMIDADE DE +/- 0,5C A 37C. O AQUECIMENTO DEVE CESSAR QUANDO A TEMPERATURA DESVIAR DE +/- 1C DA TEMPERATURA PROGRAMADA. AGITAÇÃO ORBINAL AJUSTÁVEL ENTRE 25 (OU MENOS) E 400 (OU MAIS) RPM. POSSIBILIDADE DE AJUSTAR A VELOCIDADE DE AGITAÇÃO E TEMPERATURA CONTÍNUOS OU VARIÁVEL. TEMPO DE AGITAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0,1 ATÉ 99,9 HORAS, NO MÍNIMO. COM ALARME VISÍVEL E AUDÍVEL QUANDO A VELOCIDADE DESVIA +/- 10% DOS PARÂMETROS AJUSTADOS. O ALARME PODE SER AJUSTADO PARA MUDO. COM REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA. COM PLATAFORMA UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 45X45CM, COM, NO MINIMO, GRAMPOS PARA 30 FRASCOS DE 50 ML, GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 250 ML, GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 500 ML E GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 1 L.	UN	1		
39	MANTA AQUECEDORA CAP. 250 ML	UN	1		

	COM REGULADOR DE POTÊNCIA; INTERNAMENTE CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRA DE VIDRO COM RESISTÊNCIA INCORPORADA; EXTERNAMENTE EM CHAPA COM PINTURA EPÓXI; PERMITE UTILIZAR A TEMPERATURA MÁXIMA DE 300°C; POTÊNCIA: 135 WATTS; DIÂMETRO DO BALÃO: 86 MM; VOLTAGEM 220 VOLTS.			
40	MANTA AQUECEDORA COM AGITAÇÃO PARA BALÕES (250ML) - EQUIPAMENTO IDEAL PARA PROPORCIONAR AQUECIMENTO COM AGITAÇÃO MAGNÉTICA EM BALÕES DE FUNDO REDONDO. EVITA UTILIZAÇÕES DE BALÕES COM GRANDES ABERTURAS, HASTES E EVENTUAIS QUEBRAS. DUAS BARRAS MAGNÉTICAS OVAIS. CONJUNTO FORMADO POR MANTA AQUECEDORA CLASSE 300 E AGITADOR MAGNÉTICO. TEMPERATURA E ROTAÇÃO CONTROLADOS POR CIRCUITO ELETRÔNICO (TYRISTOR). FORNECIDA EM 115 OU 230 VOLTS COM CABO TRIFILAR, INCLUINDO TERRA. CAPACIDADE 250 ML. POTÊNCIA 180W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	
41	MANTA AQUECEDORA COM AGITAÇÃO PARA BALÕES (500ML) - EQUIPAMENTO IDEAL PARA PROPORCIONAR AQUECIMENTO COM AGITAÇÃO MAGNÉTICA EM BALÕES DE FUNDO REDONDO. EVITA UTILIZAÇÕES DE BALÕES COM GRANDES ABERTURAS, HASTES E EVENTUAIS QUEBRAS. DUAS BARRAS MAGNÉTICAS OVAIS. CONJUNTO FORMADO POR MANTA AQUECEDORA CLASSE 300 E AGITADOR MAGNÉTICO. TEMPERATURA E ROTAÇÃO CONTROLADOS POR CIRCUITO ELETRÔNICO (TYRISTOR). FORNECIDA EM 115 OU 230 VOLTS COM CABO TRIFILAR, INCLUINDO TERRA. CAPACIDADE 500 ML. POTÊNCIA 240W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	
42	MUFLA DE BANCADA, COM CAIXA EXTERNA (GABINETE) EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA MÁXIMA EM REGIME DE TRABALHO CONTÍNUO (1200 OC); DIMENSÕES INTERNAS ÚTEIS: LARGURA 150 X ALTURA 150 X PROFUNDIDADE 300MM/ 6.8 LITROS; EQUIPADO COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO, 3P QUE	UN	1	

	POSSIBILITA ATÉ 3 CICLOS COMPLETOS (3 RAMPAS/ 3 PATAMARES/ 3 RESFRIAMENTOS) INDEPENDENTES E PROGRAMÁVEIS, DOTADO DE MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL QUE RETÉM A ÚLTIMA OPERAÇÃO, CONTANDO AINDA COM EFEITO “ ON/OFF ” PARA INÍCIO E FIM DE PROCESSO/ PROGRAMAÇÃO; TERMOELEMENTO: TIPO “ K”; ALIMENTAÇÃO: 2.200 WATTS/ 220 VOLTS/ 60 HERTZ/ BIFÁSICO.			
43	PLACA AQUECEDORA EM CERÂMICA. INDICADA PARA O AQUECIMENTO EM ATÉ 500°C, PLACA PRODUZIDA EM VIDRO CERÂMICA DANDO MELHOR PERFORMANCE NA DISTRIBUIÇÃO DA TEMPERATURA. POTÊNCIA DO MOTOR: 1500W. TEMPERATURA: 50 - 500 °C. DISPLAY: DIGITAL. MATERIAL DA PLACA: VIDRO-CERÂMICO. DIMENSÕES DA PLACA DE AQUECIMENTO: 254 X 254 MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 300L X 415C X 105A MM. VOLTAGEM: 230V. CONEXÃO SENSOR TEMPERATURA: ETS-D5. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PEÇA. COR: AZUL.	UN	1	
44	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PARA EMPREGO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE LEITE, CARNE E SEUS DERIVADOS. ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 8166. RESISTÊNCIA BLINDADA EM INOX. CAIXA INTERNA E EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. CONVEÇÃO MECÂNICA DO AR NO SENTIDO VERTICAL. ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO. TEMPERATURA DE TRABALHO DE AMBIENTE + 7 A 200C. CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR TIPO PT100, COM LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS ACIMA DA TEMPERATURA DE TRABALHO, COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR CONTRA SUPER AQUECIMENTO. UMA (01) PORTA COM PERFIL DE VEDAÇÃO EM	UN	2	

	SILICONE. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (MM): L=300 X P=300 X A=300 (27 LITROS). MEDIDAS EXTERNAS EM (MM): L= 480 X P= 480 X A= 640. SUPORTE PARA TRÊS (03) PRATELEIRAS. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA. 800 WATTS, 220 VOLTS. COM CERTIFICAÇÃO RASTREAVEL E A RBC E INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
45	ESTUFA DE LABORATÓRIO. SUPORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CAIXA INTERNA COM CÂMARA DUPLA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, E EXTERNA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI TEXTURIZADO, ACOMPANHAM 05 PRATELEIRAS. ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO COM ESPESSURA DE 80MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 480L. 02 PORTAS COM PERFIL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, FECHO IMANTADO EM QUATRO PONTOS. 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM TRAVAS. RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, COM ALETAS. TEMPERATURA DE TRABALHO DE AMBIENTE 7 A 200°C. CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR TIPO PT100, LEITURA DIGITAL DO PROCESSO COM SET POINT. VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE $\pm 1^\circ\text{C}$. SISTEMA DE CONVEÇÃO MECÂNICA POR AR FORÇADO NO SENTIDO HORIZONTAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, COM DISPOSITIVO PARA PORTA TERMÔMETRO E REGULAGEM PARA EXAUSTÃO DE VAPORES E RENOVAÇÃO DE AR. DISPOSITIVO MECÂNICO PARA RENOVAÇÃO DE AR. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS ACIMA DA TEMPERATURA DE TRABALHO, COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO, AJUSTÁVEL PELO OPERADOR PARA SUPERQUECIMENTO. SISTEMA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA, A MESMA NÃO É ACIONADA SE HOUVER PANE NO MONOVENTILADOR.ACIONAMENTO DAS RESISTÊNCIAS POR SISTEMA ELETRÔNICO. CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA)	UN	1		

	COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR 13249; 3000W, 220V, 60HZ. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO. GARANTIA 01 ANO.			
46	CENTRIFUGA 08 TUBOS DE 15ML. PARA A SEPARAÇÃO DE FASES COM DIFERENTES DENSIDADES EM SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS. GABINETE METALICO EM CHAPA DE ACO; REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTATICO. PES DE BORRACHA ADERENTES. MOTOR FLUTUANTE FIXADO EM SUPORTE ANTI VIBRATORIO. FREIO ELETRICO COM PARADA EM MENOS DE 10 SEGUNDOS APOS ACIONAMENTO. DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO DO MOTOR AO ABRIR A TAMPA. CRUZETA HORIZONTAL EM ALUMINIO BALAN- CEADA. DENSIDADE MAXIMA DOS LIQUIDOS DE 1,2 G/CM3. CACAPAS PORTA TUBOS EM PLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA TIPO PENDULAR, SENDO: 08 TUBOS DE 15ML (NAO ACEITA TUBO CONICO COM TAMPA DE 15ML). NIVEL DE RUIDO APROXIMADO: 70DB. VELOCIDADE MAXIMA: 3400 RPM; CONTROLADOR ELETRONICO DE TENSÃO PARA VELOCIDADE. RAIOS ATINGIDO COM TUBOS NA HORIZONTAL 155MM. PAINEL COM KNOB DE REGULAGEM DE VELOCIDADE E CHAVE LIGA/DESliga. CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLACAO E PLUG DE TRES PINOS, DUAS FASES E UM TERRA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇOES. JUSTIFICATIVA: USO GERAL EM LABORATÓRIO, SEDIMENTAÇÃO DE MATERIAL, CÉLULAS, SUBSTÂNCIAS, PATÓGENOS, SEPARAÇÃO DE MATERIAL CELULAR E TECIDOS.	UN	1	
47	CENTRIFUGA ANGULAR FIXO CAPACIDADE 12X15ML COM TACÔMETRO (ANALÓGICO) E TIMER. VELOCIDADE DE 4000 RPM. VOLTAGEM: 110V. DESCRIPTIVO: CENTRÍFUGA CLÍNICA PARA ROTINA LABORATORIAL; TAMPA REFORÇADA, COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; VELOCIDADE DE 4.000 RPM (1.800 X G); COM TACÔMETRO (ANALÓGICO) E TIMER; ACOMPANHA ROTOR DE ÂNGULO FIXO PARA 12 X 15ML; DIMENSÕES: 330 X	UN	1	

	315 X 285MM.				
48	CENTRÍFUGA DE BANCADA COM CRUZETA HORIZONTAL 8X15 ML: LARANJA (COMPLETA) 3600 RPM, CRUZETA HORIZONTAL 4X100 ML (COMPLETA) 3600 RPM, CRUZETA HORIZONTAL 4X50 ML (FALCON) (COMPLETA) 3600 RPM, CRUZETA HORIZONTAL 16X15 ML FALCON (COMPLETA) 3600 RPM, CONTROLE MICROPROCESSADOS; MOTOR DE INDUÇÃO; COM TRAVA AUTOMÁTICA NA TAMPA, DISPLAY DE CONTROLE DE ÓLEO CRISTAL LIQUIDO COM BACKLIGHT; AVISO DE FIM DE PROCESSO; 05 PROGRAMAS COM VARIÁVEIS DE ROTAÇÃO, TEMPO DE PROCESSO, ACELERAÇÃO/FRENAGEM; IDIOMA E ROTOR; PARA VOLUMES ATÉ 100ML, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DESBALANCEAMENTO; CRUZETAS HORIZONTAIS E ANGULARES.	UN	1		
49	CENTRIFUGA DE BANCADA DIGITAL E MICROPROCESSADA. PROJETADA E DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS EXIGENTES NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE CONCENTRAÇÃO DE CÉLULAS E MICROORGANISMOS, DE PESQUISA, CLÍNICOS E INDUSTRIAIS CENTRIFUGANDO E SEDIMENTANDO PEQUENAS AMOSTRAS E PARA AS ÁREAS DE ENGENHARIA GENÉTICA, MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA, ENTRE OUTROS. ACIONADA POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PROPORCIONA ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO. SISTEMA MICROPROCESSADO CONTROLA A VELOCIDADE E TEMPO. TECLADO TIPO SOFT-TOUCH, PERMITE OPERAÇÃO FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. DISPLAY ALFA NUMÉRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PERMITE AO USUÁRIO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS. INDICAÇÃO DIRETA DE RCF, TEMPO E RPM. INDICAÇÃO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO E PORTA ABERTA. COM 10 PROGRAMAS DE MEMÓRIA. PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FREIO ELETRODINÂMICO. GABINETE: EM RESISTENTE CAIXA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACABAMENTO: PINTURA	UN	1		

	ELETROSTÁTICA EM EPOXI TEXTURIZADO. CAPACIDADE DE AMOSTRAS COM ROTOR HORIZONTAL: 28 X 5 ML, 28 X 10 ML, 28 X 15 ML, 8 X 25 ML, 4 X 50 ML OU 4 X 100 ML (ESPECIFICAR). ROTAÇÃO MÁXIMA COM ROTOR HORIZONTAL: 3.500 RPM. FORÇA MÁXIMA DE TRABALHO COM ROTOR HORIZONTAL: 2.422 X G. CAPACIDADE DE AMOSTRAS COM ROTOR ANGULAR: 8 X 15 ML OU 6 X 50 ML (ESPECIFICAR). ROTAÇÃO MÁXIMA COM ROTOR ANGULAR: 5.000 RPM FORÇA MÁXIMA DE TRABALHO COM ROTOR ANGULAR: 3.372 X G. TEMPO DE PROCESSO: DE 0 A 99 MINUTOS. TEMPO DE ACELERAÇÃO: AJUSTÁVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS. TEMPO DE DESACELERAÇÃO: AJUSTÁVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS. CONTROLE DE VELOCIDADE: DIGITAL MICROPROCESSADO. TIPO DE MOTOR: INDUÇÃO CA SEM ESCOVAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO: NÃO PERMITE A PARTIDA COM TAMPA ABERTA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E ALARME AUDIOVISUAL APÓS O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. TAMPA: EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ORIFÍCIO PARA INTRODUÇÃO DE TACÔMETRO. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V (ESPECIFICAR), 50/60HZ. DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P) 480 X 380 X 640 MM. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). ACOMPANHA: ROTOR HORIZONTAL PARA 28 X 15 ML, 01 CONJUNTO DE ADAPTADORES, MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. PESO: 37,500 KG				
50	CENTRIFUGA DE BANCADA DIGITAL MICROP. P/MICROTUBOS 220V - MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA); SISTEMA MICROPROCESSADO CONTROLA A VELOCIDADE, ACELERAÇÃO, DESACELERAÇÃO E TEMPO DO PROCESSO; INDICAÇÃO DIRETA: VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA (XG) E TEMPO DE PROCESSO (MIN); VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 14000 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO - FORÇA	UN	1		

	MÁXIMA = 19975 XG; POSSUI CAPACIDADE DE ARMAZENAR 01 PROGRAMA PARA PROCESSO; SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL INDICANDO O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO INTERNA. TECLADO TIPO SOFT-TOUCH, PERMITE OPERAÇÃO FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SISTEMAS DE SEGURANÇA: SENSOR DE DESBALANCEAMENTO; SENSOR DA TAMPA, NÃO PERMITE A PARTIDA COM A TAMPA ABERTA; SISTEMA DE TRAVA ELETROMECÂNICA; INDICAÇÃO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO; ALIMENTAÇÃO EM REDE DE 220V, 50/60HZ.				
51	CENTRIFUGA DE BANCADA MICROPROCESSADA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E TEMPO, MOTOR DE INDUCAO, SEM ESCOVAS. DISPLAY ALFANUMERICO COM ILUMINACAO INTERNA. INDICACAO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO E PORTA ABERTA. VELOCIDADE MAXIMA DE TRABALHO ATE 3300 RPM PARA ROTOR HORIZONTAL. FORCA MAXIMA RCF DE 2.300 XG. TEMPO DE ACCELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 120 SEGS. TEMPO DE DESACCELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 150 SEGS. TEMPO DE PROCESSO DE 0 A 99 MINUTOS. PARADA AUTOMATICA ATRAVES DE FREIO ELETRODINAMICO. SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL. SISTEMA PARA PROTECAO CONTRA DESBALANCEAMENTO. SISTEMA DE SEGURANCA NAO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. GABINETE EM RESISTENTE CAIXA DE ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPOXI TEXTURIZADO ELETROSTATICO. POSSIBILIDADE PARA TRABALHAR COM OS SEGUINTES ROTORES: CAPACIDADES DO ROTOR HORIZONTAL: 16 X 5ML OU 8 X 15ML OU 16X15ML OU 4X50ML, VELOCIDADE ATE 3300 RPM. ALIMENTACAO EM REDE DE 110V OU 220V, 50/60HZ.. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	1		
52	CENTRIFUGA (MICRO) DE BANCADA REFRIGERADA: DESENVOLVIDA PARA USO EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA,	UN	1		

	CLÍNICO, HOSPITALARES, QUÍMICOS, PATOLÓGICOS, BANCOS DE SANGUE, MICROBIOLOGIA, ETC. CONTROLE DE VELOCIDADE DIGITAL. TIMER MULTIESCALA DIGITAL. CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO. TAMPA COM DOBRADIÇAS AUTO-SUPORTANTES. EQUIPADA COM 1 ROTOR ANGULAR COM TAMPA PARA TUBOS TIPO EPPENDORF. CAPACIDADE DE AMOSTRAS COM ROTOR ANGULAR: 30 X 2,0 ML; ROTAÇÃO MÁXIMA COM ROTOR ANGULAR: 15.000 RPM; TIPO DE MOTOR: INDUCAO, SEM ESCOVAS CONTROLE DE VELOCIDADE: DIGITAL MICROPROCESSADO; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL MICROPROCESSADO E SENSOR PT 100; FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C à AMBIENTE; TAMPA: (MATERIAL) ACRÍLICO; TIMER: DIGITAL - 0 A 99 MIN. PESO DO PRODUTO: 65,000 KG; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V; DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P) 670 X 330 X 500 MM. ACOMPANHA: ROTOR ANGULAR PARA TUBOS TIPO EPPENDORF.				
53	CENTRÍFUGA MICRO-HEMATÓCRITO PARA 24 MICROTUBOS CAPILARES COM VELOCIDADE FIXA DE 12.000 RPM (15.000 X G). FABRICADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO. TAMPA COM TRAVA MANUAL E JANELA PARA VISUALIZAÇÃO. AJUSTE DE TEMPO REGRESSIVO E ALARME SONORO. TIMER DE 15 MINUTOS. SISTEMA DE FREIO MANUAL PARA RÁPIDA DESACELERAÇÃO. ACOMPANHA RÉGUA DE LEITURA. VOLTAGEM: 110V DIMENSÕES: 24,5 X 29 X 28,5 CM	UN	1		
54	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA PARA 16 TUBOS DE 15 ML DIMENSÃO EXTERNA (A X L X P): 26 X 37 X 41 CM. 150 WATTS. 220 VOLTS. GABINETE METÁLICO EM AÇO, REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. PÉS DE BORRACHA ADERENTES. MOTOR FLUTUANTE FIXADO EM SUPORTE ANTIVIBRATÓRIO. FREIO ELÉTRICO COM PARADA EM MENOS DE 10 SEGUNDOS APÓS ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO DO MOTOR AO ABRIR A TAMPA. CRUZETA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO. CAÇAPAS PORTA TUBOS EM PLÁSTICO	UN	7		

	DE GRANDE RESISTÊNCIA; SENDO 8 E 16 TUBOS DE 16 MM X 115 MM PARA ATÉ 15 ML E 4 TUBOS DE 34 MM X 100 MM OU 30 MM X 115 MM PARA 50 ML. NÍVEL DE RUÍDO DE APROXIMADAMENTE 70 DB. VELOCIDADE MÁXIMA DE 3400 RPM. CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. PAINEL COM KNOB DE REGULAGEM DE VELOCIDADE E CHAVE LIGA/DESLIGA. CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG DE TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA NBR 13249. REGISTRO NA ANVISA.			
55	CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO, CAPACIDADE DE 24 MICROCAPILARES - RPM ZERO LOCK SEGURANÇA, TAMPA COM SENSOR DE DESBALANCEAMENTO DO ROTOR. - O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO ROTOR - TIMER DIGITAL 0-99 MIN - LIVRE DE MANUTENÇÃO MOTOR DC BRUSHLESS - EXTERIOR É RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E FÁCIL DE LIMPAR. - TAMANHO 10,5 X 12,5 X 9 CM - PESO 15,5KG - 115 V/60 HZ - ROTOR MICROHEMATÓCRITO, 24 LUGARES. - VELOCIDADE 1000-13000 - RCF 16249 - CAPACIDADE 24 X 1.5X75MM - TAMANHO DO TUBO 1,5 X 75 MM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.	UN	1	
56	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA DIGITAL E MICROPROCESSADA, MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, ACIONADA POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, DISPLAY ALFANUMÉRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA, INDICAÇÃO DIRETA DE RCF, TEMPO, RPM E TEMPERATURA, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE 300 ATÉ 6000 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO, TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 15 A 180 SEGS, TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 30 A 150 SEGS, TEMPO DE PROCESSO DE 0 A 99 MINUTOS, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C A AMBIENTE, GABINETE EM CAIXA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO.	UN	1	
57	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA: MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS. ACIONADA POR INVERSOR DE	UN	1	

	FREQÜÊNCIA QUE PROPORCIONA ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO. SISTEMA MICROPROCESSADO CONTROLA A VELOCIDADE, TEMPO E TEMPERATURA. DISPLAY ALFANUMÉRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PERMITE AO USUÁRIO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS. INDICAÇÃO DIRETA DE RCF, TEMPO, RPM E TEMPERATURA. INDICAÇÃO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO E PORTA ABERTA. TECLADO TIPO SOFT-TOUCH, PERMITE OPERAÇÃO FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 0 ATÉ 5500 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO. TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 15 A 180 SEGS. TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 30 A 150 SEGS. TEMPO DE PROCESSO DE 0 A 99 MINUTOS. TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A 25°C. COM 10 PROGRAMAS DE MEMÓRIA (RECEITAS). SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL APÓS O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FREIO ELETRODINÂMICO. SISTEMA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO. SISTEMA COM TRAVA ELETROMAGNÉTICA NÃO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA DURANTE O PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. SISTEMA DE SEGURANÇA NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. VISOR NA TAMPA PARA MEDIR A ROTAÇÃO. GABINETE EM RESISTENTE CAIXA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES EXTERNAS (LXPXA) DE 900X600X400MM. POSSIBILIDADE PARA TRABALHAR COM ROTOR HORIZONTAL OU ROTOR DE ÂNGULO FIXO CONFORME CAPACIDADES A SEGUIR: CAPACIDADES DO ROTOR HORIZONTAL: 60X0,5ML - 28X5ML - 28X10ML - 28X15ML - 4X50ML - 4X100ML; CAPACIDADES DO ROTOR DE ÂNGULO FIXO: 12X1,5ML - 12X5ML - 8X10ML - 8X15ML - 6X50ML - 6X85ML; ALIMENTAÇÃO EM REDE DE 110V OU 220V (ESPECIFICAR), 50/60HZ.			
--	---	--	--	--

	ACOMPANHA: 01 ROTOR RAL14017, 01 ROTOR 51210 E MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
58	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA. MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS. ACIONADA POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PROPORCIONA ALTA ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO. SISTEMA MICROPROCESSADO CONTROLA A VELOCIDADE, TEMPO E TEMPERATURA. DISPLAY ALFANUMÉRICO COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PERMITE AO USUÁRIO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS. INDICAÇÃO DIRETA DE RCF, TEMPO, RPM E TEMPERATURA. INDICAÇÃO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO E PORTA ABERTA. TECLADO TIPO SOFT-TOUCH, PERMITE OPERAÇÃO FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE 300 ATÉ 6000 RPM PARA ROTOR DE ÂNGULO FIXO E. TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 15 A 180 SEGS. TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 30 A 150 SEGS. TEMPO DE PROCESSO DE 0 A 99 MINUTOS. TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C A AMBIENTE. COM 10 PROGRAMAS DE MEMÓRIA. SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL APÓS O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FREIO ELETRODINÂMICO. SISTEMA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO. SISTEMA COM TRAVA ELETROMAGNÉTICA NÃO PERMITE A ABERTURA DA TAMPA DURANTE O PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. SISTEMA DE SEGURANÇA NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA. VISOR NA TAMPA PARA MEDIR A ROTAÇÃO. GABINETE EM RESISTENTE CAIXA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES EXTERNAS (LXPXA) DE 900X600X400MM. ALIMENTAÇÃO EM REDE DE 220V, 50/60HZ. DEVE ACOMPANHAR ROTORES R DE ÂNGULO FIXO COM ADAPTADORES PARA 28X1,5ML, 12X15ML OU 8X50ML. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1		
59	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE SOLO DE	UN	1		

	<p>ALTA VELOCIDADE, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>CONTROLE INTEGRADO POR MICROPROCESSADOR DE TODOS OS PARÂMETROS. MOTOR DE GRANDE TORQUE COM DIREÇÃO DE 2.5 HP SISTEMA COMPLEXO ATRAVÉS DO USO DA PRESSÃO ATMOSFÉRICA COM OPERAÇÃO LIVRE DE VÁCUO.</p> <p>OPERAÇÃO LIVRE DO USO DE VÁCUO. ALCANCE DE ALTOS NÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO SEM DEPENDER DE SISTEMA DE VÁCUO. MOTOR SEM ESCOVA DE ALTA FREQÜÊNCIA PARA SEPARAÇÕES MAIS RÁPIDAS E MANUTENÇÃO REDUZIDA. RÁPIDA ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO PARA SEPARAÇÕES VELOZES E ECONOMIA DE TEMPO. APLICAÇÕES VERSÁTEIS MAXIMIZADAS COM UMA AMPLA GAMA DE ESCOLHA DE ROTORES DE PROPÓSITO ESPECIAL, SENDO DE ÂNGULO FIXO, HORIZONTAL, INDIVIDUALMENTE, TESTADOS E CERTIFICADOS PARA SEGURANÇA BIOLÓGICA. TECLADO DE FEED-BACK POSITIVO E TELA LCD, AJUSTÁVEL, DE FÁCIL LEITURA E INTERATIVA.</p> <p>MOSTRADOR DIGITAL LED COM EXIBIÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: VELOCIDADE ATUAL OU FORÇA-G, TEMPO DE CORRIDA ACUMULADA E O REMANESCENTE OU EFEITO CENTRÍFUGO ACUMULADO TM, TEMPERATURA CALCULADA DA AMOSTRA, PARÂMETROS SELECIONADOS, OPÇÕES, PROGRAMAÇÕES E MENSAGENS DE DIAGNÓSTICOS. TECLADO NUMÉRICO PARA ENTRADA DE VALORES PARA VELOCIDADE, TEMPO, TEMPERATURA, SELEÇÃO DE PROGRAMAS, MENÚ, INDICADORES LUMINOSOS, TECLADOS PARA SELEÇÃO DE ROTORES, VELOCIDADES E FORÇA-G, TEMPO E TEMPERATURA. DISPLAY DUPLO DE CONDIÇÕES DE SET E CORRIDA – VERIFICA DESEMPENHO DOS INSTRUMENTOS. TELA LCD –ACESSO ÀS OPÇÕES INCLUINDO ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, RCF E FUNÇÕES INTEGRADORAS. CONTROLE RCF INTEGRADOR W2DT PARA</p>			
--	--	--	--	--

	REPRODUÇÃO DE CORRIDA A CORRIDA. FUNÇÕES DE CÁLCULO: VELOCIDADE, RCF, FATOR K, CONVERSÃO DE TEMPO DE CORRIDA, _W2DT, TEMPO DE PRÉ-CONGELAMENTO. CONTROLE DE TEMPO REAL PARA ADIAR O INÍCIO E FIM DE CORRIDAS. CATALOGO DE ROTOR EM LINHA. FUNÇÃO DE PRÉ-REFRIAMENTO. SISTEMA DE FRENAÇÃO COM DINÂMICA ELETRÔNICA. AMPLA ESCOLHA DE ROTORES COMPOSTOS DE: ALUMÍNIO, FIBRA DE CARBONO, TOM DE CORES E ROTORES DE ACESSO RX. TEMPO DE CORRIDA DE 0 – 99 HORAS E 59 MINUTOS DE OPERAÇÃO CONTINUA. MEMÓRIA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 30 PROGRAMAS 9 PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO E 10 DE DESACELERAÇÃO. FAIXA DA TEMPERATURA DE TRABALHO: - 20°C Á +40°C. VELOCIDADE MÁXIMA: 22,000 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA: 55,200 XG CAPACIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS: 04 X 1000ML (4 LITROS). DIMENSÕES EXTERNAS: 1132 X 754 X 835 MM (A X L X P) ALIMENTAÇÃO: 200/240 V – 50/60 HZ – 30A PESO LÍQUIDO: 350 KG. PESO BRUTO: 370 KG. GARANTIA: 02 ANOS PARA TODO O EQUIPAMENTO. INCLUINDO: 01 ROTOR DE ANGULO FIXO, COM CAPACIDADE PARA 08 FRASCOS DE 50ML. VELOCIDADE MÁXIMA DE 20,000 RPM. FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA DE 47,808 XG. COMPLETO COM TODOS OS ACESSÓRIOS: GRAXA PARA VÁCUO, LUBRIFICANTE, TAMPA DO ROTOR, O' RINGS, TRAVA DO ROTOR, CHAVE PARA REMOVER O ROTOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CHAVE EXTRATORA. 03 PACOTES CONTENDO 50 TUBOS EM POLIPROPILENO DE 16ML. 03 PACOTES CONTENDO 50 TAMPAS EM POLIPROPILENO PARA TUBOS 16ML. 08 ADAPTADORES EM POLIPROPILENO PARA TUBOS DE 16ML. 04 PACOTES CONTENDO 25 FRASCOS EM POLIPROPILENO DE 50ML. 04 PACOTES COM 25 TAMPAS PARA FRASCOS DE 50ML.				
60	CENTRÍFUGA REFRIGERADA ESPECIFICAÇÕES: PARA ACOMODAR SUSPENSÕES CELULARES E TUBOS COM	UN	1		

	CAPACIDADE DE ATÉ 50 ML; UTILIZADA PARA TRABALHOS DE ROTINA AOS MAIS COMPLEXOS; COMO FISIOLOGIA, VIROLOGIA, CITOLOGIA, ETC; NÃO FORMA SEDIMENTOS DURANTE A DESACELERAÇÃO; CAPACIDADE PARA ESTOCAR TRÊS PROGRAMAS COMPLETOS; GABINETE E TAMPA EM METAL; PAINEL COM ACABAMENTO CONTRA ARRAHNÓES E RESITENTE À IMPACTOS; CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, FÁCIL DE LIMPEZA, ARMADURA DE SEGURANÇA ADICIONAL EM AÇO; TAMPA COM VISOR EM VIDRO PARA VERIFICAÇÃO DA VELOCIDADE DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO; TRÊS ROTORES: 31,876 IN ANGLE ROTOR, VELOCIDADE MAX. 18.000 RPM; 18,516 IN SWING-OUT ROTOR, VELOCIDADE MAX. 13.000 RPM; 21, 382 IN HEMATOCRIT ROTOR , VELOCIDADE MAX. 15.000 RPM. RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DOS ROTORES; REFRIGERAÇÃO ENTRE – 200 C A + 400 C;			
61	CENTRIFUGA REFRIGERADA MICROPROCESSADA: VELOCIDADE MÁXIMA DE: 14.000 RPM COM ROTOR ÂNGULO-FIXO; 5.000 RPM COM ROTOR BASCULANTE; 4.000 RPM COM ROTOR PARA MICROPLACAS; FORÇA CENTRIFUGA DE: 20.800XG COM ROTOR DE ÂNGULO-FIXO; 4.500XG COM ROTOR BASCULANTE; 2.250XG COM ROTOR PARA MICROPLACAS CAPACIDADE MÁXIMA DE: 4 X 100 ML COM ROTOR BASCULANTE; 6 X 85 ML COM ROTOR ÂNGULO-FIXO; CONTROLE DE TEMPERATURA: DESDE -9°C ATÉ + 40°C, COM CONTROLE "STAND BY", MEMÓRIA COM CAPACIDADE PARA 34 PROGRAMAS DE CORRIDA, ACELERAÇÃO PROGRAMÁVEL COM 10 RAMPAS, FREIO PROGRAMÁVEL COM 10 RAMPAS, PAINEL DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO PARA INDICAÇÃO, DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRIFUGA, RAIO DE ROTOR EM USO, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ROTORES, PREVENÇÃO CONTRA "OVER SPEED" E BALANCEAMENTO DE ROTOR PERmite REPROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS EM USO DURANTE A CORRIDA; TAMPA COM DUPLA FECHADURA MOTORIZADA,	UN	1	

	CÂMARA ERGOMÉTRICA DE 28CM DE ALTURA PARA FÁCIL ACESSO E MANUSEIO DO ROTOR, PERMITE CORRIDAS RÁPIDAS "SHORT SPIN" E REFRIGERAÇÃO DA CÂMARA "FAST COOL", PERMITE O USO DE UMA GRANDE VARIEDADE DE ROTORES E ADAPTADORES; ALIMENTAÇÃO: 230 V/ 50HZ, 1.350 WATT; DIMENSÕES: 64 X 55 X 34 CM; PESO: 80 KG ACOMPANHADA DE: UM ROTOR ÂNGULO-FIXO: 30 ESPAÇOS PARA MICROTUBOS DE 1,5 E 2 ML; VELOCIDADE MÁX.: 14.000 1/MIN (FCR MÁX.: 20.800 X G); ROTOR, TAMPAS E ADAPTADORES AUTOCLAVÁVEIS (20 MIN, 121°C); TAMPA DE ALUMÍNIO DE GRANDE QUALIDADE E MUITO ROBUSTA UM ROTOR BASCULANTE PARA PLACAS: PODE SE CENTRIFUGAR DIFERENTES COMBINAÇÕES DE PLACAS EMPILHADAS; VELOCIDADE MÁX.: 3.700 1/MIN (FCR MÁX.: 2.250 X G); ROTOR E APARELHOS DE SUSPENSÃO AUTOCLVÁVEIS (20 MIN, 121°C)UM ROTOR BASCULANTE PARA TUBOS: 4 CONTENTORES RETANGULARES DE 100 ML; DIVERSIDADE DE TUBOS GRAÇAS AOS ADAPTADORES; VELOCIDADE MÁX.: 5.000 1/MIN (FCR MÁX.: 4.500 X G); ROTOR, CONTENTORES, TAMPAS E ADAPTADORES AUTOCLAVÁVEIS (20 MIN, 121°C) 2 JOGOS COM 02 UNIDADES: ADAPTADOR COM CAPACIDADE PARA 04 TUBOS DE 15 ML, TIPO FALCON POR ADAPTADOR. 1 JOGO COM 2 UNIDADES: ADAPTADOR PARA O ROTOR BASCULANTE PARA PLACAS.				
62	CENTRÍFUGA UNIVERSAL DE BANCADA REFRIGERADA COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 220/230V, DISPLAY PARA MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G), TEMPO, CÓDIGO DA CAÇAPA, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE. FAIXA DE TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ENTRE, NO MÍNIMO, -10 E TEMPERATURA AMBIENTE. TECLADO NUMÉRICO PARA SELEÇÃO DE VALORES E PROGRAMAS. DISPLAY DOS VALORES AJUSTADOS E ATUAIS DO CICLO DE CENTRIFUGAÇÃO. DISPONIBILIDADE DE ROTORES E ADAPTADORES OPCIONAIS.	UN	1		

	RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ROTORES POR CÓDIGO MAGNÉTICO PARA LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE. SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO COM ALARME SONORO E VISUAL COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTROLE MICROPROCESSADO. TIMER AJUSTÁVEL ENTRE 0 A 9HRS, 99 MINUTOS E, OU, OPERAÇÃO CONTÍNUA. TECLA PULSE PARA CORRIDAS RÁPIDAS. MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO. NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 60DBA. TAMPA TRAVA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO PARA ABRIR A PORTA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E, OU, OUTROS PROBLEMAS. INCLUINDO: 01 ROTOR COM CAPACIDADE PARA 6 X 250 ML, VELOCIDADE MAXIMA, NO MÍNIMO, 8.000 RPM, FORÇA G MAXIMA, NO MÍNIMO, 10.000 XG; ADAPTADORES PARA, NO MÍNIMO, 24 TUBOS DE 15 ML FUNDO CÔNICO; ADAPTADORES PARA, NO MÍNIMO, 6 TUBOS DE 50 ML DE FUNDO REDONDO; ADAPTADORES PARA, NO MÍNIMO, 6 TUBOS DE 50 ML DE FUNDO CÔNICO; 01 ROTOR ÂNGULO FIXO COM CAPACIDADE PARA 30 X 1,5-2,0 ML, VELOCIDADE MAXIMA, NO MINIMO, 13.000 RPM, FORÇA G MAXIMA, NO MINIMO, 25.000 X G; 01 ROTOR PARA MICROPLACAS COM CAPACIDADE, MINIMA, PARA 4 MICROPLACAS DE 96 CAVIDADES OU 02 DEEPWELL (INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS AO SUPORTE DAS PLACAS NO ROTOR, COMO POR EXEMPLO AS CACAPAS), VELOCIDADE MAXIMA, NO MINIMO, 4.000 RPM.				
63	AGITADOR COM AQUECIMENTO. CAPACIDADE ATÉ 10 LITROS. VELOCIDADE 50 A 1300 RPM. TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 500C. 220 VOLTS. DIÂMETRO DA PLACA 20CM. JUSTIFICATIVA: PARA PROCESSOS DE DILUIÇÃO DE REAGENTES, PREPARO DE SOLUÇÕES E DESCONGELAMENTO.	UN	1		
64	AGITADOR DE KLINE ORBITAL COM ROTAÇÃO DE 70 A 200 RPM, NO MÍNIMO, PLATAFORMA DE 300X300 MM, COM MANTA DE BORRACHA ANTI-	UN	1		

	DERRAPANTE E PRESILHA TIPO ESPIRAL PARA ACOMODAR FRASCOS BALÕES, ETC, COM VELOCIDADE VARIÁVEL AJUSTÁVEL POR MEIO DE CONTROLE ELETRÔNICO. PÉS COM VENTOSA PARA EVITAR MOVIMENTAÇÃO DURANTE OPERAÇÃO.				
65	AGITADOR DE TUBOS DO TIPO VORTEX. USADO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE DIFERENTES MATERIAIS PATOLÓGICOS. PODEM SER UTILIZADOS TUBOS DE ENSAIO DE ATÉ 30MM DE DIÂMETRO, TUBOS DE CENTRÍFUGAS, CUBETAS DE COLORÍMETROS OU ESPECTROFOTÔMETRO, PEQUENOS FRASCOS REAGENTES, FRASCOS ERLENMEYER E BALÕES VOLUMÉTRICOS. APARELHO MONTADO EM CAIXA DE CHAPAS DE FERRO E DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14,5CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA X 16CM DE PROFUNDIDADE. POSSUI MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO. 110 E 220V.	UN	3		
66	AGITADOR DE TUBOS, MONTADO EM CAIXAS DE CHAPAS DE FERRO E DE ALUMÍNIO, 14,5CM DE LARGURA, 13CM DE ALTURA, 16CM DE PROFUNDIDADE, MOTOR DE 3.800RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE.	UN	1		
67	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX. INDICADO PARA MISTURAR PEQUENAS AMOSTRAS, EM TUBOS DE ENSAIO, EPPENDORF E FALCON, AGITAÇÃO ACIONADA COM O TOQUE. VOLUME MÁXIMO DE AGITAÇÃO: 50ML(H2O). ALCANCE DE VELOCIDADE: 2800 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: 1,2W. TIPO DE MOVIMENTO: ORBITAL. DIÂMETRO DE ÓRBITA: 4,5 MM. MATERIAL DO EQUIPAMENTO: PP. MATERIAL DA SUPORTE: TPU. PESO MÁXIMO PERMITIDO: 0,1 KG. DIMENSÕES: 100L X 70A MM. TEMPO DE USO PERMITIDO: 100%. FREQÜÊNCIA: 50/60 HZ. MODO DE OPERAÇÃO: ACIONADO POR TOQUE (PRESSÃO). VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PEÇA.	UN	5		

	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX: TIPO DE MOVIMENTO: ORBITAL CIRCULAR COM ORBITA DE 4.5 MM. CLASSE DE PROTEÇÃO IP 21. CAIXA EM CHAPA DE ACO 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI. VARIADOR ELETRONICO DE VELOCIDADE ATE 3800 RPM. APOIO DO TUBO EM BORRACHA NEOPRENE (RECEPTACULO DE BORRACHA SINTETICA), ACEITA TUBOS COM DIAMETRO DE ATÉ 40 MM. (ACEITA VARIOS SUPORTES OPCIONAIS - VERIFICAR CATALOGO). LAMPADA INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CHAVE DE COMANDO DE TRES POSICOES: LIGA/DESLIGA/AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO CONTINUO OU POR PRESSAO; PESO LIQUIDO: 2KG. PESO BRUTO: 2,7KG. DIMENSOES (MM): 180 X 200 X 180. DIMENSOES DA EMBALAGEM (MM): 250 X 400 X 250. 20 WATTS 220 VOLTS.	UN	3		
68	AGITADOR DE TUBOS (VORTEX), VELOCIDADE DE 0 A 3000 RPM, 220 VOLTS. PLATAFORMA PARA AGITAÇÃO DE FRASCOS COM VOLUMES DE ATÉ 250,0 ML. PLATAFORMA PARA AGITAÇÃO DE MICROPLACAS. PLATAFORMA PARA AGITAÇÃO DE MÚLTIPHAS AMOSTRAS. PLATAFORMA PADRÃO COM FORMATO "COPO". MOVIMENTO ROTATIVO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE ÓRBITA DE 4 MM. AJUSTÁVEL DE 0 A 3000 RPM. TRABALHO EM MÓDULO CONTÍNUO OU PERIÓDICO (PULSE). ESTRUTURA MOLDADA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE E A PROVA DE RESPINGOS. BASE COM PÉS DE BORRACHA. AMORTECEDORES PARA DIMINUIÇÃO DE VIBRAÇÕES. LARGURA DE 130 MM. PROFUNDIDADE DE 155 MM. ALTURA DE 155 MM. PESO DE 3,1 KG. SEGUNDO PADRÕES DE SEGURANÇA ISO 9000 E CE.	UN	2		
69	AGITADOR ELETROMAGNÉTICO DE PENEIRAS RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE ATÉ 30 MIN; CAPACIDADE PARA 6 PENEIRAS DE 2 POLEGADAS DE ALTURA, MAIS A TAMPA E O FUNDO; (PODEM SER UTILIZADAS PENEIRAS COM	UN	1		
70					

	DIÂMETRO DE 3 "", 5 "" OU 8 ""); REOSTATO PARA CONTROLE DAS VIBRAÇÕES, ELETROMAGNÉTICO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110 / 220 VOLTS, 300 WATTS, 60 HZ; COM TAMPA, FUNDOS E AS PENEIRAS COM OS DIÂMETROS ACIMA MENCIONADOS				
71	AGITADOR ELETRÔNICO DE HÉLICE EUROSTAR PCV - AGITADOR MECÂNICO DIGITAL PARA LABORATÓRIO COM ALTA VELOCIDADE E COMPENSAÇÃO DE TORQUE PARA MISTURAS DE ALTA VISCOSIDADE. VELOCIDADE CONSTANTE PROPORCIONADA POR UM CONTROLE MICROPROCESSADO. SILENCIOSO COM CIRCUITO SEGURO. MANDRIL VAZADO PARA TROCA DE HÉLICE RÁPIDA E PRÁTICA, POSSIBILIDADE DE USAR DIVERSOS TIPOS DE HÉLICES. SAÍDA ANALÓGICA PARA GRAVAR DADOS DE VELOCIDADE E TORQUE, INTERFACE RS 232. ACOMPANHA: BASE E HASTE, EM FERRO MACIÇO PARA MAIOR ESTABILIDADE DO SISTEMA, GARRA, HÉLICE DISSOLVER; A MELHOR HÉLICE PARA HOMOGENEIZAÇÃO, COM 45 MM DE DIÂMETRO. DISPLAY DIGITAL MOSTRANDO: - VELOCIDADE AJUSTADA, - VELOCIDADE REAL, - TENDÊNCIA DE TORQUE PARA O CONTROLE DA VISCOSIDADE, - INDICAÇÃO DE SOBRECARGA, ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE: 50 A 2.000 RPM, DISPLAY: DIGITAL, VOLUME: ATÉ 40 LITROS (ÁGUA), VISCOSIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 50.000 MPAS, POTÊNCIA DO MOTOR: 130 WATTS, CONSUMO: 110 WATTS, TORQUE NO MANDRIL: 60 NCM, HASTES (DIÂMETRO): 0,5 A 10 MM DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 80 X 190 X 205 MM, PESO: 3,8 KG, PROTEÇÃO: IP 42, INTERFACE RS 232	UN	1		
72	AGITADOR MAGNÉTICO - AGITADOR MAGNÉTICO C/ AQUECIMENTO, VOLUME DE AGITAÇÃO: 3 LITROS, FAIXA DE VELOCIDADE: 30 A 1250 RPM, FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE: A + 60°C, CONSUMO: 250 WATTS, VOLTAGEM: 110 V (50 HZ), DIMENSÕES: 150 X 250 X 110MM (LARG. X PROF. X ALT.)	UN	1		
73	AGITADOR MAGNÉTICO. AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROTAÇÃO:	UN	1		

	100 A 2000 RPM. CONTROLE DE ROTAÇÃO: DIGITAL PWM MICRO CONTROLADO COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. PLATAFORMA EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE TEFLON DE 180 X 180MM. CAPACIDADE DE AGITAÇÃO: ±12 LITROS DE ÁGUA. DIMENSÃO TOTAL: L=200 X = P=240 X A=130MM. PESO: 3 KG. POTÊNCIA: 50 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS.				
--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$_____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.